



# Correio Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Distribuição Gratuita

Sexta - feira, 27 de abril de 2012

Ano II ★ nº 98 www.araguari.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araguari convoca o(s) abaixo relacionado (s) para, no prazo de 15 dias, comparecer no Deptº de Recursos Humanos, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas, na Rua Virgílio de Melo Franco, 550, para tomar posse em Cargo em que foi aprovado(a) em Concurso Público:

**FLAVIA CRISTINA MARQUES**, aprovado (a) em **10º lugar**, para o cargo de **ENFERMEIRO - PSF**, Concurso Público 001/2007, homologado 26/05/08.

**POLIANA GEBHARDT DA CUNHA**, aprovado (a) em **11º lugar**, para o cargo de **ENFERMEIRO - PSF**, Concurso Público 001/2007, homologado 26/05/08.

**RENATA CARNEIRO DE MEDEIROS**, aprovado (a) em **12º lugar**, para o cargo de **ENFERMEIRO - PSF**, Concurso Público 001/2007, homologado 26/05/08.

**REJANE DE FATIMA LEMOS VIEIRA**, aprovado (a) em **13º lugar**, para o cargo de **ENFERMEIRO - PSF**, Concurso Público 001/2007, homologado 26/05/08.

Araguari/MG, 25 de abril de 2012.

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**DEJAIR FLAVIO DE LIMA**  
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI



## PORTARIA Nº 026/12

“Nomeia e constitui a “Gerência do Novo SOMMA”.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear e constituir a “Gerência do Novo SOMMA” – encarregada de supervisionar, fiscalizar e acompanhar a implantação do(s) projeto(s) financiado(s) pelo contrato BDMG nº 131.980/06, para realização da construção da ETE Estação de Tratamento do Bairro São Sebastião, Processo Licitatório 027/11, Concorrência Pública 001/11, Contrato 003/2012.

Art. 2º - A “Gerência do Novo SOMMA” será constituída por:

I – Sandra Cristina Peixoto Salomão Montes – Engenheiro Civil;

II – Paulo Araújo – Engenheiro Civil;

III – Joaquim Barbosa Rodrigues Militão – Contador.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção dos seus efeitos a contar de 09 de março de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 13 de abril de 2012.

**Marcos Coelho de Carvalho**  
Prefeito

**Luciana Menezes de Rezende**  
Superintendente da S.A.E.



Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Livya Dângela Póvoa de Lima  
Secretária Municipal de Gabinete

**Redação:**

Assessoria de Imprensa da Prefeitura Municipal de Araguari  
Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054  
Tiragem: 1.000 exemplares

**Diagramação e impressão:**

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.  
CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta - Rua Bias Fortes, 510 -  
Centro - Fone 3241-9835 - CEP 38440-008 Araguari, MG - Vencedora do Processo  
de Pregão n.º 138/2011 - Contrato de Prestação de Serviços: 404/2011.

**Postos de distribuição gratuita:**

ACIA - Associação comercial e Industrial de Araguari  
- Avenida Tiradentes, 35 - Centro  
Biblioteca Pública Municipal  
- Rua Virgílio de Melo Franco, 11 - Centro  
Câmara Municipal de Araguari  
- Rua Cel. José Ferreira Alves, 758 - Centro  
Casa da Cultura  
- Rua Cel. José Ferreira Alves, 1098 - Centro  
CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas de Araguari  
- Avenida Coronel Theodolino Pereira de Araújo, 2.374  
Controladoria Municipal  
- Rua Virgílio de Melo Franco, 550 - Centro  
Fieng Unidade Central Sesi Senai  
- Avenida Coronel Theodolino Pereira de Araújo, 711  
Fórum Dr. Oswaldo Pierucetti  
- Avenida Coronel Theodolino Pereira de Araújo, 860 - Centro  
Fundação Aragarina de Educação e Cultura (FAEC)  
- Rua Brasil Accioly, 360 - Centro  
Procuradoria-geral do Município  
- Praça Gaioso Neves, 129 - Bairro Goiás  
Secretaria Municipal de Administração  
- Rua Virgílio de Melo Franco, 550 - Centro  
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios  
- Praça Sérgio Pacheco s/nº - Bairro Jôquei Clube  
Secretaria Municipal de Educação  
- Avenida Joaquim Aníbal, 413 - Centro  
Secretaria Municipal de Esportes  
- Rua Virgílio de Melo Franco, 225 - Centro  
Secretaria Municipal de Fazenda  
- Praça Gaioso Neves, 129 - Bairro Goiás  
Secretaria Municipal de Gabinete  
- Praça Gaioso Neves, 129 - Bairro Goiás  
Secretaria Municipal de Gabinete  
- Praça Gaioso Neves, 129 - Bairro Goiás  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
- Rua Esplanada de Goiás, 395 - Bairro Goiás  
Secretaria Municipal de Obras  
- Rua Esplanada de Goiás, 395 - Bairro Goiás  
Secretaria Municipal de Planejamento e de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
- Rua Esplanada de Goiás, 395 - Bairro Goiás  
Secretaria Municipal de Saúde  
- Rua Coronel Lindolfo França - 310 - Centro  
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos  
- Rua Esplanada de Goiás, 395 - Bairro Goiás  
Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social  
- Praça Gaioso Neves, 129 - Bairro Goiás  
Superintendência de Água e Esgoto (SAE)  
- Avenida Hugo Alessi, 50 11 - Centro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI



**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 12/2012**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 12/2012** - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL, NOS AUTOS DO PROCESSO SOB O N.º. 0035.12.002260-9, EM FAVOR DA SRA. MARIA ABADIA COSTA, CONFORME SOLICITAÇÃO N.º. 0020890/2012 E JUSTIFICATIVA EXARADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. - Araguari - MG, 26 de abril de 2012. - Dejair Flávio de Lima - Secretário Municipal de Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI



**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 14/2012**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 14/2012** - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO "ANTI-GLAUCOMATOSA" EM CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL, NOS AUTOS DO PROCESSO SOB O N.º. 0035.12.001974-6, EM FAVOR DO SR. PAULO ROBERTO DOS SANTOS, CONFORME SOLICITAÇÃO N.º. 0020175/2012 E JUSTIFICATIVA EXARADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. - Araguari - MG, 26 de abril de 2012. - Dejair Flávio de Lima - Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI



**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 13/2012**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 13/2012** - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS OFTALMOLÓGICOS EM CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL, NOS AUTOS DO PROCESSO SOB O N.º. 0035.12.002260-9, EM FAVOR DA SRA. MARIA ABADIA COSTA, CONFORME SOLICITAÇÃO N.º. 0020450/2012 E JUSTIFICATIVA EXARADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. - Araguari - MG, 26 de abril de 2012. - Dejair Flávio de Lima - Secretário Municipal de Administração.



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI



**EXTRATO CONTRATO 014/2012**

**NOTIFICAÇÃO**

<b>Contratante</b>	SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO.
<b>Contratado</b>	COMPUTERTEC LTDA- ME
<b>Objeto</b>	CONTRATAÇÃO DIRETA COM A EMPRESA COMPUTERTEC LTDA- ME, PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ASSESSÓRIOS DE INFOMÁTICA, OBJETIVANDO MELHORAMENTO CONTINUO NOS SERVIÇOS DIVERSOS DA SAE.
<b>Preço</b>	O valor global estimado é de R\$6.950,00 (seis mil novecentos reais).
<b>Vigência do Contrato</b>	O prazo de vigência é de 12/04/2012 a 31/12/2012.
<b>Dotação Orçamentária</b>	1712200320021343390300000-MATERIAL DE CONSUMO – ABASTECIMENT DE ÁGUA.
<b>Condições de pagamento</b>	O pagamento será realizado mensalmente com ate 10 (dez) dias da entrega, aceitação dos mesmos, apresentação da Nota Fiscal e toda documentação exigida no instrumento contratual.
<b>Fundamento legal</b>	Processo 022/2012, Dispensa 011/2012, Lei 8.666/93 e suas alterações.
<b>Reconhecimento legal</b>	Helio Alves Ferreira Junior – Superintendente Interino da SAE / Mauro Roberto Amaral- Assessor Jurídico da SAE em 09/04/2012.

Estabelecimentos revendedores de pilhas, baterias e lâmpadas fluorescentes e a quem possa interessar

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.491/09 que dispõe sobre a responsabilidade da destinação de pilhas, baterias e lâmpadas fluorescentes usadas;

CONSIDERANDO ainda o que dispõe o artigo 2º da referida Lei Municipal, no qual os estabelecimentos que comercializam os tais produtos, ficam obrigados a aceitar a devolução das unidades usadas, bem como aquelas cujas características sejam similares, e responsáveis pela devolução aos fabricantes para o devido armazenamento e estoque;

CONSIDERANDO a necessidade de minimizar os impactos negativos causados ao meio ambiente pelo descarte inadequado de pilhas, baterias e lâmpadas fluorescentes;

CONSIDERANDO a ampla disseminação do uso de pilhas, baterias e lâmpadas no território brasileiro e a consequente necessidade de conscientizar o consumidor desses produtos sobre os riscos à saúde e ao meio ambiente, do descarte inadequado;

O Sr. Secretário Municipal de Meio Ambiente, no exercício de sua competência, vem **NOTIFICÁ-LOS, para que no prazo de dez (10) dias úteis providencie a fixação de placas informando ao consumidor que seu estabelecimento recebe pilhas, baterias e lâmpadas fluorescentes, com base na Lei Municipal nº 4.491/09.**

**Bem como, deverá anualmente, apresentar a esta Secretaria de Meio Ambiente, comprovante da destinação adequada dos referidos produtos recebidos pelo empreendimento.**

Ressalta-se que o descumprimento das obrigações acima entabuladas, e com base no parágrafo único do art. 2º, da lei supracitada, acarretará ao empreendimento a aplicação de multa e outras penalidades previstas em lei.

Araguari, 23 de abril de 2012.

**Helio Alves Ferreira Junior**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

**EXTRATO CONTRATO 015/2012**

<b>Contratante</b>	SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO.
<b>Contratado</b>	COMPUTERTEC LTDA- ME
<b>Objeto</b>	CONTRATAÇÃO DIRETA COM A EMPRESA COMPUTERTEC LTDA- ME, PARA AQUISIÇÃO DE UMA CÂMARA DIGITAL, objetivando registrar e fotografar as obras executadas pela SAE nos serviços diversos.
<b>Preço</b>	O valor global estimado é de R\$428,00 (quatrocentos e vinte e oito reais).
<b>Vigência do Contrato</b>	O prazo de vigência é de 13/04/2012 a 31/12/2012.
<b>Dotação Orçamentária</b>	171220032002134449052000 -MATERIAL PERMANENTE – ADMINISTRATIVO.
<b>Condições de pagamento</b>	O pagamento será realizado mensalmente com ate 10 (dez) dias da entrega, aceitação dos mesmos, apresentação da Nota Fiscal e toda documentação exigida no instrumento contratual.
<b>Fundamento legal</b>	Processo 021/2012, Dispensa 010/2012, Lei 8.666/93 e suas alterações.
<b>Reconhecimento legal</b>	Helio Alves Ferreira Junior – Superintendente Interino da SAE / Mauro Roberto Amaral- Assessor Jurídico da SAE em 10/04/2012.

**EXTRATO CONTRATO 017/2012**

<b>Contratante</b>	SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO.
<b>Contratado</b>	LEONARDO ALVES VIEIRA
<b>Objeto</b>	CONTRATAÇÃO DIRETA COM A EMPRESA LEONARDO ALVES VIEIRA, PARA AQUISIÇÃO DE 100 (CEM) CAMISETAS PARA SEREM USADAS NA COMEMORAÇÃO MUNDIAL DO DIA DA ÁGUA, objetivando conscientizar a toda população na economia da água.
<b>Preço</b>	O valor global estimado é de R\$1.600,00 (hum mil e seiscentos reais).
<b>Vigência do Contrato</b>	O prazo de vigência é de 19/03/2012 a 31/12/2012.
<b>Dotação Orçamentária</b>	17512186-2142-33903000 -MATERIAL DE CONSUMO – ABASTECIMENT DE ÁGUA.
<b>Condições de pagamento</b>	O pagamento será realizado mensalmente com ate 10 (dez) dias da entrega, aceitação dos mesmos, apresentação da Nota Fiscal e toda documentação exigida no instrumento contratual.
<b>Fundamento legal</b>	Processo 023/2012, Dispensa 012/2012, Lei 8.666/93 e suas alterações.
<b>Reconhecimento legal</b>	Helio Alves Ferreira Junior – Superintendente Interino da SAE / Mauro Roberto Amaral- Assessor Jurídico da SAE em 19/03/2012.

**EXTRATO CONTRATO 018/2012**

<b>Contratante</b>	SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO.
<b>Contratado</b>	JOÃO CAIXETA DE LIMA E CIA LTDA
<b>Objeto</b>	CONTRATAÇÃO DIRETA COM A EMPRESA JOÃO CAIXETA DE LIMA E CIA LTDA - ME, PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ASSESSÓRIOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS MOTOCICLETAS PERTENCENTES À FROTA DA SAE, objetivando melhoramento contínuo nos serviços diversos da SAE..
<b>Preço</b>	O valor global estimado é de R\$4.886,00 (quatro mil oitocentos e oitenta e seis reais).
<b>Vigência do Contrato</b>	O prazo de vigência é de 13/04/2012 a 31/12/2012.
<b>Dotação Orçamentária</b>	17512186214233903900 e 17512156214233903000 SERVIÇOS DE TERCEIROS -MATERIAL DE CONSUMO – ABASTECIMENT DE ÁGUA.
<b>Condições de pagamento</b>	O pagamento será realizado mensalmente com ate 10 (dez) dias da entrega, aceitação dos mesmos, apresentação da Nota Fiscal e toda documentação exigida no instrumento contratual.
<b>Fundamento legal</b>	Processo 020/2012, Dispensa 009/2012, Lei 8.666/93 e suas alterações.
<b>Reconhecimento legal</b>	Helio Alves Ferreira Junior – Superintendente Interino da SAE / Mauro Roberto Amaral- Assessor Jurídico da SAE em 09/04/2012.



[www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)  
DISQUE SAÚDE 0800 61 1997



**CUIDE DA  
SUA CASA.**

---

**FALE COM  
SEUS VIZINHOS.**

---

**CONVERSE COM  
A PREFEITURA.**

**「DENGUE  
MATA」**

**O BRASIL CONTA COM VOCÊ.**

Secretarias Estaduais  
e Municipais de Saúde



Ministério  
da Saúde



PREFEITURA DE  
**ARAGUARI**